



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria n°. 255 / 2007**  
2007.

Porto Velho - RO, 19 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Designar a Servidora **GIGLIANE ABRAHIM DE MORAES DANTAS**, Cadastro n°. 00434, Servidora do quadro estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição deste Instituto, para responder pela Função Gratificada de Assistente Intermediário, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, em substituição a titular Aderly Viana de Oliveira Franco, em gozo de licença prêmio, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2007.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA**  
Diretor Presidente  
IPAM